



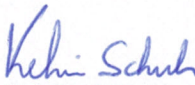
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 567

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de lei nº 057/2023 que “Dispõe sobre a Denominação do Cais – Centro de Atenção integral à saúde, localizado na Rua Vendelino Blau, Esquina com Rua Alfredo Winck, nº 1309, nesta cidade; e Projeto de Lei nº 061/2023 que “Autoriza a contratação emergencial de 02(dois) Agentes de Combate à Endemias, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. Após a leitura do parecer dos mesmos e debate dos projetos constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ser debatido em Plenário. Chapada-RS, 26 de setembro de 2023.


Sandra Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Schuh
Revisor